

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 714 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5.810/84, de 24 de janeiro de 1994- RJU;

Considerando o Memorando nº 249/2012-UASE. CJM de 04/04/2012;

Considerando o julgamento de sindicância nº40/12; Processo nº048/12.

#### R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2015, Processo nº. 048/2012, Considerando os documentos supra citados, Violação de Direitos ( fuga e recaptura com suposta acusação de lesão corporal)

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art.205 da lei 5.810-RJU, os servidores; NORMA DOS SANTOS SCHMITT matrícula nº. 541960004/1, ocupante do cargo de Ass. Social, FILOMENA ESTUMANO DA SILVA, matrícula 5682690/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº57196164/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

#### PORTARIA Nº. 715 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5.810/84, de 24 de janeiro de 1994- RJU;

Considerando o Memorando nº 344/2012-UASE. CJM de 04/06/2012;

Considerando o Parecer Jurídico nº 319/2012 - PROJUR/FASEPA.

#### R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2015, Processo nº. 029/15, Considerando os documentos supra citados, Violação de Direitos ( fuga e recaptura com suposta acusação de lesão corporal)

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art.205 da lei 5.810-RJU, os servidores; NORMA DOS SANTOS SCHMITT matrícula nº. 541960004/1, ocupante do cargo de Ass. Social, FILOMENA ESTUMANO DA SILVA, matrícula 5682690/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº57196164 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada

conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 840299

#### PORTARIA Nº. 694 DE 10 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando o memorando nº. 15/2015 - GEO de 29 de maio de 2015;

Despacho do GEMPS.

#### R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a) ECLEIA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3197620/1, ocupante do cargo de Agente de Administrativo, para responder como Gerente de Execução Orçamentaria, com ônus para administração na ausência da titular HERUNDINA SIDONIO GOMES, Matrícula nº 3196151/1, no período de 01.07.2015 a 30.07.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 840343

#### PORTARIA Nº. 684 DE 08 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Comissão de sindicância nº. 05/2015 - Processo nº. 08/2015, e os termos do relatório final da Comissão, fls 236 a 258 Julgamentos para arquivamento do Processo, conforme Art. 224 da Lei nº. 5810/94 - RJU.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº.171/15 - GP de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DOE 32824 de 06/02/15, com fundamento no Art. 201 inciso I, da Lei nº. 5810/94 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

#### PORTARIA Nº. 685 DE 08 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Comissão de sindicância nº. 06/2015 - Processo nº. 09/2015, e os termos do relatório final da Comissão, fls 143 a 145 Julgamentos para arquivamento do Processo, conforme Art. 201 da Lei nº. 5810/94 - RJU

#### R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº.366/15 - GP de 20 de março de 2015, publicada no DOE 32856 de 27/03/15, com fundamento no Art. 201 inciso I, da Lei nº. 5810/94 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

#### PORTARIA Nº. 686 DE 09 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 05/2015 - Processo nº. 07/2015, e os termos do relatório final da Comissão, fls 108 a 115 Julgamentos para arquivamento do Processo, conforme Art. 201 da Lei nº. 5810/94 - RJU

#### . R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº.408/15 - GP de 26 de março de 2015, publicada no DOE 32861 de 07/04/15, com fundamento no Art. 201 inciso I e 224 da Lei nº. 5810/94 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA.

**Protocolo 840691**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 01 CONTRATO: 42/2014 EXERCÍCIO: 2015

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2015 VIGÊNCIA: 26/01/2015 A 30/05/2015

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por 04(quatro) meses, fundamentado na Lei nº 8.666/93, art.57, & 1º e seus incisos.

CONTRATADO: WF & OGATA COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 17.644.471/0001-35

ENDEREÇO: Rua General Gurjão, nº. 332, Bairro Centro, Bujuru/PA - CEP:68.670-000 - fone: (91) 3353-7103

Ordenador: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE-FASEPA

**Protocolo 840781**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 653, DE 16 DE JUNHO DE 2015. PROCESSO Nº 164724/2015.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Benevides - UASE/BENEVIDES, durante viagem ao município de GURUPÁ/PA, no período de 17 a 21/06/2015, o qual será entregue aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

Programa de Trabalho 08.244.1356.6479

Projeto Atividade: 68-6479

Ação: 185795

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) R\$ 50,00

SERVIDORES: CARLOS ALBERTO MOURA CHAGAS, PSICOLOGO, Matrícula nº 54195779/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 06 (seis) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 840400**